



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

OF/COGER/Nº 344/2014

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva**  
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco

Assunto: **Correição a distância (virtual)**

Senhor Juiz,

Dando continuidade aos trabalhos de correição a distância (virtual), e consultando aos SAJ/EST e SAJ/PG5, no dia 24 de novembro de 2014, verificamos a presença de algumas impropriedades na condução administrativa de processos vinculados à 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, tendo em vista os apontamentos anteriormente realizados pela Corregedoria Geral da Justiça, através do OF/COGER/Nº 391/2013, de 02 de outubro de 2013. Vejamos:

### **1. FLUXO DE TRABALHO**

#### **1.1. Criminal - Processos**

De uma análise do Fluxo de Trabalho observou-se que existem processos na fila por período superior a 60 (sessenta) dias. Objetivando impulsionar os feitos, faz-se imprescindível não ultrapassar o referido prazo.

#### **a) Aguardando Cumprimento de Carta Precatória**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0003941-34.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0011615-29.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/11/2014	Documento
0004070-68.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/09/2014	Documento
0005424-65.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/10/2014	Documento
0011379-82.2010.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/11/2014	Documento
0024168-66.2011.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/11/2014	Certidão expedida

#### **b) Aguardando Designação de Audiência**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000238-03.2009.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0000247-62.2009.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Petição
0000368-17.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/11/2014	Certidão expedida
0001249-91.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Ato Ordinatório (Provimento CNG-JUDIC)
0001808-19.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/09/2014	Mero expediente
0002322-06.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/06/2014	Audiência Designada
0002413-91.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/10/2014	Documento
0002723-97.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/10/2014	Certidão expedida
0002940-77.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0003026-35.2013.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/09/2014	Petição
0003088-54.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/08/2014	Ato Judicial Encaminhado a Publicação
0003142-54.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0003583-98.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Petição
0004223-04.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/11/2014	Certidão expedida
0004462-18.2008.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/11/2014	Certidão expedida
0004592-66.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/08/2014	Certidão expedida
0004603-61.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Recebimento
0004827-62.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/09/2014	Documento
0004955-82.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Petição
0005146-30.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Petição
0005542-07.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/11/2014	Certidão expedida
0005765-57.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/10/2014	Documento
0005810-61.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/09/2014	Documento
0005856-50.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Petição
0005858-54.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0006226-97.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0006745-38.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Documento
0007263-91.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/09/2014	Recebimento
0007931-49.2014.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Petição
0008239-06.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0008497-50.2010.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0008817-95.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0009315-65.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0009602-57.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Documento
0010086-72.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/07/2014	Audiência Designada
0010517-09.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/09/2014	Documento
0010767-34.2010.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0010851-14.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0011216-97.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Documento
0011352-94.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/10/2014	Certidão expedida
0011477-33.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0011478-47.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0011891-60.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0011988-94.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/08/2014	Documento
0012297-81.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0012413-87.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0012911-86.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/11/2014	Certidão expedida
0012973-29.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0013390-03.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0013595-11.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/10/2014	Certidão expedida
0013890-48.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0014246-77.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0015394-26.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0017437-20.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0018208-11.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0019361-37.2010.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Petição
0020516-54.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0021024-34.2010.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0023673-35.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0028765-91.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0029107-05.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0031737-68.2010.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0501374-36.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0508368-38.2011.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0000516-28.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/11/2014	Certidão expedida
0000539-42.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/08/2014	Certidão expedida
0001701-04.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/08/2014	Documento
0002384-75.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/11/2014	Certidão expedida
0002769-86.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Documento
0003311-07.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/10/2014	Certidão expedida
0003686-42.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Documento
0004014-27.2011.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0005075-62.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	13/11/2014	Certidão expedida
0006328-85.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Certidão expedida
0006422-33.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/11/2014	Certidão expedida
0008468-92.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/09/2014	Certidão expedida
0010159-44.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Certidão expedida
0011336-14.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0013648-60.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0013979-71.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/10/2014	Desapensado do processo
0014092-80.2011.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0014673-11.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0018578-87.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0022393-92.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/11/2014	Certidão expedida
0022894-80.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0023552-07.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0502907-30.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/11/2014	Certidão expedida

**c) Aguardando Devolução de Mandado**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0008496-26.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2014	Mandado expedido

**d) Aguardando Expedição de Mandado Audiência**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000142-46.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0000264-93.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0000820-27.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0001036-85.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0001477-66.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0001604-38.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0001605-57.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0001610-79.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/07/2014	Audiência Designada
0002505-40.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0003359-21.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0003397-80.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/11/2014	Certidão expedida
0003536-27.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0003854-78.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0003880-76.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0003964-43.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/11/2014	Ofício Expedido
0004127-23.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0004623-52.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0004699-42.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0004896-65.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0004920-93.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/10/2014	Documento
0005492-15.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0006010-05.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0006790-42.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0007306-62.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0007946-65.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0008190-91.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/11/2014	Certidão expedida
0008398-75.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0009802-98.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0009925-62.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/08/2014	Audiência Designada
0010798-62.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/10/2014	Documento
0013028-77.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0013055-94.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0014444-51.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/10/2014	Certidão expedida
0014764-54.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0016320-07.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0018439-38.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0018466-55.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0018631-21.2013.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0018950-36.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0020950-43.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0021764-55.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0022406-91.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0027712-75.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0027953-49.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0028918-27.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0000064-39.2013.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0000086-76.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0000216-66.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/10/2014	Certidão expedida
0000250-12.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0000264-25.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0000334-42.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/10/2014	Certidão expedida
0000647-03.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0000650-55.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0000699-33.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0000757-02.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0000814-20.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0000873-08.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0000877-45.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0001107-87.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0001184-54.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0001208-61.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0001273-61.2010.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0001442-09.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0001455-42.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0001464-88.2013.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0001556-84.2010.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0001601-49.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0001711-19.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0001882-05.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0002342-26.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/11/2014	Certidão expedida
0002368-87.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0002402-33.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/09/2014	Documento
0002498-14.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0002561-73.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0002641-24.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0002797-88.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0002817-45.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/09/2014	Certidão expedida
0002891-02.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0002978-89.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0002993-24.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/11/2014	Documento
0003005-72.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/11/2014	Certidão expedida
0003191-61.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0003305-05.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0003355-94.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0003474-21.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0003720-80.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0003721-36.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0003738-72.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0003832-49.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0003878-09.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0004200-92.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0004201-43.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0004244-14.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/08/2014	Audiência Designada
0004255-09.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0004377-27.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0004384-82.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/08/2014	Certidão expedida
0004388-85.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0004401-55.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0005058-89.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0005065-18.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0005127-29.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/08/2014	Audiência Designada
0005136-20.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0005278-92.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0005299-97.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0005305-07.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/11/2014	Certidão expedida
0005371-84.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0005645-82.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0005661-65.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/10/2014	Documento
0005829-04.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0006098-77.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0006409-34.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0006410-19.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0006600-79.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0006684-17.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0007206-10.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0007219-48.2009.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0007299-70.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/11/2014	Certidão expedida
0007556-95.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0007569-31.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0007662-57.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/11/2014	Certidão expedida
0008369-59.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0008558-03.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0008732-12.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0008866-39.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/09/2014	Certidão expedida
0008911-43.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0008977-23.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0009129-08.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0009512-83.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0009844-50.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0009856-30.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0010167-08.2013.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/11/2014	Documento
0010362-06.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0010395-93.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0010473-87.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/11/2014	Certidão expedida
0011267-11.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0011438-02.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0011509-04.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0011625-73.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0011731-35.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/10/2014	Documento
0011775-54.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0011936-64.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0012008-51.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0012188-67.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0012263-43.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0012270-98.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0012334-21.2007.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0012439-85.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0012492-03.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0012821-78.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0012876-29.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0012908-34.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0013023-55.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0013139-61.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0013340-53.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/11/2014	Certidão expedida
0013481-09.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/10/2014	Certidão expedida
0013704-25.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/08/2014	Audiência Designada
0013925-08.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0013940-74.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0014371-45.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0014430-33.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0014472-82.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0014474-52.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0014727-27.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0014870-50.2011.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0014910-95.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/08/2014	Audiência Designada
0014914-48.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0015226-11.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0015448-89.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0015616-28.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0015891-40.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0016160-79.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0016339-63.2013.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/08/2014	Audiência Designada
0016442-07.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/08/2014	Audiência Designada
0016522-81.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0016762-07.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0016901-22.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/10/2014	Certidão expedida
0017371-53.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0019559-19.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0019851-04.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0020549-10.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0020582-97.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0021344-16.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0021348-53.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada
0021825-76.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Audiência Designada
0021963-43.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/11/2014	Certidão expedida
0022019-76.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	13/10/2014	Reativação
0022183-41.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/08/2014	Audiência Designada
0022194-70.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/07/2014	Audiência Designada
0022933-98.2010.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário		
0023099-28.2013.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0024229-87.2012.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0024338-51.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/08/2014	Documento
0024436-36.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/07/2014	Audiência Designada
0026289-80.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2014	Certidão expedida
0027472-86.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0028185-61.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2014	Audiência Designada
0028639-41.2011.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/07/2014	Audiência Designada
0501271-29.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/10/2014	Certidão expedida
0513352-44.2012.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/07/2014	Audiência Designada

*e) Aguardando Resposta de Ofício*

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0006774-54.2014.8.01.0001	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	07/10/2014	Documento
0006369-18.2014.8.01.0001	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	07/10/2014	Documento

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem com a última movimentação nos autos, ainda que fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, todavia é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Por oportuno, saliento que **havendo movimentações errôneas** no SAJ, imprescindível **efetuar as devidas correções**, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

**2. PROCESSO CONCLUSO POR MAIS DE 60 DIAS**

*a) Concluso para Sentença*

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0019660-32.2007.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/09/2014	Concluso para sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **3. MANDADO PENDENTE DE CUMPRIMENTO**

No processo nº 0013557-38.2009.8.01.0001 foi detectado mandado em aberto (pendente de cumprimento). A unidade deve adotar medidas no sentido de cobrar a devolução por parte da CEMAN, a fim de retirar pendência que perdura por mais de 30 dias.

### **4. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 24 de novembro de 2014, também mostra a presença de 200 (duzentos) processos sem movimentação por mais de 60 dias. Desse total:

Mais de 60 dias: 52 (cinquenta e dois) processos  
Mais de 100 dias: 20 (vinte) processos  
Mais de 180 dias: 04 (quatro) processos  
Mais de 365 dias: 124 (cento e vinte e quatro) processos

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Processos em andamento sem movimentação”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST, bem ainda consta em anexo.

Não obstante o presente tópico se confundir com os itens alhures destacados, cabe a Vossa Excelência deflagrar providências voltadas ao regular andamento dos feitos, impulsionando-os e, ainda, implementando melhorias dos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

É premente, no entanto, seja desconsiderada a cobrança relativa aos inquéritos policiais, mesmo porque a Meta 2 da ENASP dirige seu cumprimento a Órgãos alheios ao Poder Judiciário, em sintonia com o Provimento COGER nº 7/2011 e Provimento Conjunto nº 003/2005, cujas essências clamam pela intervenção mínima dos Juízos.

Nada obstante, faz-se necessária a formação correta dos inquéritos policiais quando ingressam no Poder Judiciário, notadamente quando se transformam em ação penal, caso em que, inexoravelmente, devem evoluir para a classe processual correspondente, observando-se também os termos da Recomendação COGER nº 02/2012.

### **5. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE**

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstam a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação da PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

### **6. META 6 DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS – 2014**

Impõe-se o cumprimento escorreito das disposições contidas na Resolução CNJ nº 66/2009, tanto ao procedimento para decretação de prisões cautelares, quanto ao controle estatístico e acompanhamento rigorosos delas. Com efeito, o percentual dos presos provisórios deve ficar abaixo de 40%, conforme Meta 6 de Nivelamento das Corregedorias – 2014, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. A demonstração





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

do número das prisões em flagrantes, temporárias e preventivas e de internações ficará sujeita a constante fiscalização desta Corregedoria, assim como, inquéritos e processos, com indiciado ou réu preso, que eventualmente seja detectada paralisação por mais de três meses, sem deixar de rememorar o dever de informação previsto no artigo 5º da citada Resolução.

### **7. DA FORMAÇÃO EFICAZ DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)**

É de sabença geral o tratamento prioritário conferido aos inquéritos policiais e ações penais, com indiciado ou réu preso, daí porque a existência de diversas normas disciplinando a condução administrativa dos feitos de natureza criminal.

Assim, para fins de encaminhamento à Seção de Distribuição Criminal das peças de criação dos Processos de Execução Penal (PEC) é obrigatório o uso exclusivo do Malote Digital, conforme Recomendação COGER nº 11/2012.

Por força do item 7.14.4 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça, o juízo da ação de conhecimento condenatória deverá por ocasião de suas inspeções/correições verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

A definição do procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança concentra-se, em grande parte, a partir de normas do Conselho Nacional de Justiça, na Resolução CNJ nº 113/2010, cuja observância é de estrito rigor, destacando-se, dentre outras disposições, a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos lindes do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

Destaco aqui a fila de trabalho “Ag. Criação PEC”, onde foram encontrados os processos abaixo:

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0006359-18.2007.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/11/2014	Processo de Execução Criminal Iniciado
0006605-67.2014.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/11/2014	Documento
0008637-79.2013.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/11/2014	Definitivo

Irremediavelmente, estando preso o executado, a guia de recolhimento definitiva ou de internação será expedida ao juízo competente no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, a contar do trânsito em julgado da sentença ou acórdão, ou do cumprimento do mandado de prisão ou de internação, nos termos do artigo 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 113/2010.

Com efeito, tratando-se de réu preso por sentença condenatória recorrível, será expedida guia de recolhimento provisória da pena privativa de liberdade, ainda que pendente recurso sem efeito suspensivo, devendo, nesse caso, o juízo da execução definir o agendamento dos benefícios cabíveis (art. 8º, Res. CNJ nº 113/2010).

Por oportuno, destaco que o **item 2.9.6.2 – Provimento COGER nº 03/2007 dispõe que** “*Sendo o despacho de conteúdo múltiplo, que exija a realização prévia de certo ato de atribuição de serventário ou oficial de justiça, deve-se fazer a intimação dos advogados somente depois da concretização desse ato, para que se obtenha o máximo de utilidade com a publicação*”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

## **8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, lembramos que, desde agosto de 2009, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre implantou as Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), em conformidade com a Resolução CNJ nº 46, de 18/12/2007. Depois dessa implantação, passou a ser obrigatório que todos os andamentos processuais lançados nos processos em tramitação (não-baixados) observassem a tabela processual unificada (art. 4º), refletindo o andamento processual ocorrido e não a mera expectativa de movimento futuro.

Significa dizer que nosso sistema de automação contém, além das classes e assuntos, todas as movimentações processuais de forma padronizada, fazendo-se necessário o lançamento de movimentações específicas de acordo com o ato judicial e não apenas genéricas.

### ***A título de exemplificação, citamos algumas situações:***

Retornando os autos das **instâncias superiores**, ter-se-ão cinco opções de movimentação, quais sejam: 50213 (Provimento – TJ/Turma), 50214 (Não provimento – TJ/STJ), 50215 (Conhecido – TJ/Turma), 50216 (Não conhecido – TJ/Turma) e 50217 (Provimento parcial – TJ/Turma), a depender do resultado do julgamento do recurso. De toda sorte, utilizando uma dessas movimentações, é vedado usar a movimentação unitária ‘**Processo Reativado**’, eis que já reativam automaticamente e tal movimentação não se aplica para esse caso.

Ao suscitar conflito de competência, o tipo de movimentação pertinente é a de Código **961 (Suscitação de Conflito de Competência)**.

Quando se tratar de decisão judicial na qual o juiz se declara suspeito ou impedido, o tipo de movimentação pertinente é a do código 269. Declarando-se incompetente o Código é o 941. Caso isso se dê por meio de Exceção os códigos **poderão ser o 371 ou 374**.

Importante registrar, por ser usual, que a determinação para a suspensão do processo possui várias causas e uma delas pode estar enquadrada nos códigos de utilização do gabinete do magistrado: 263, 264, 268, 272, 275, 276, 898, 11792, 1016, 11002, 1017, 11395, 11411, 11012, 11013, 11014, 11015, 11016, 11017 ou 11018. Contudo, essas movimentações não modificarão a situação para “**Suspenso**”, sendo necessário o lançamento posterior por parte do serventuário do **Código 50054**.

Esses são apenas alguns exemplos para mostrar que a especificidade das movimentações processuais é algo a ser aplicado com maior rigor, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica das movimentações processuais, porque assim determina o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46/2007, não se admitindo a utilização da forma genérica ou distorcida, caso presente movimentação específica, servindo isso tanto para os atos do juiz, quanto para os atos cartorários praticados por serventuários.

## **9. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

São apontadas tais impropriedades a título de exemplificação de vícios existentes na conjuntura da unidade judiciária. A intenção é que não se repitam os mesmos problemas, sendo necessária a vigilância permanente do magistrado (art. 46, I, LCe 221/2010) e de toda a equipe de trabalho da unidade.

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LCe nº 221/2010), fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que todas as impropriedades sejam sanadas ou, em último caso, apresentada justificativa da impossibilidade de cumprir algum item específico, remetendo a esta Corregedoria comunicação das providências adotadas.

Atenciosamente,

Desembargador **Pedro Ranzi**  
Corregedor-Geral da Justiça